

ANÚNCIO DE REGATA

3ª Prova de Apuramento Nacional da Classe 420

25, 26 e 27 de abril de 2025

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube de Vela Atlântico, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização da **3ª Prova de Apuramento Nacional da Classe**, com os apoios da Associação Portuguesa da Classe 420, que será disputado nos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2025, no campo de regatas de Leixões.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
- 1.2. Serão aplicadas as prescrições da Federação Portuguesa de Vela
- 1.3. Será aplicado o Apêndice P das RRV da WS
- 1.4. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade, quando fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.5. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata.
- 1.6. Código de Ética – Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética da FPV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Esta prova está aberta aos barcos das Classes 420.
- 2.2. **Os participantes elegíveis e os treinadores podem inscrever-se preenchendo o respetivo Boletim de Inscrição disponível em <https://clubevelaatlantico.pt/event/3a-pan-2025-classe-420/> e enviar para o email mail@clubevelaatlantico.pt o comprovativo do pagamento da inscrição (ver ponto 3 deste Anúncio de Regata). <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/11152/event>**
- 2.3. **As inscrições devem ser realizadas até às 18h00 do dia 19 de abril de 2025.**
- 2.4. A Entidade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida de 50%;
- 2.5. **As inscrições só serão aceites quando completas, devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, e depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição;**
- 2.6. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado do Clube de Vela Atlântico - secretariado da prova - a partir das **09h00** até às **18h00** do dia **24 de abril de 2025** e das **09h00** às **10h30** do dia **25 de abril de 2025**;

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1. A Taxa de Inscrição requerida é conforme a tabela abaixo:

Classes 420 – 60€

Embarcação de Apoio sem treinador de Grau II ou superior – 20€

3.2. A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência bancária para:

Banco Millennium BCP

IBAN: : PT50 0033 0000 0022 2929 475 05

BIC/Swift : BCOMPTPL

O comprovativo do pagamento da taxa de inscrição (com indicação no corpo do email do Nome do Timoneiro) deve ser enviado juntamente com o Boletim de inscrição (ver ponto 2.2 do Anúncio de Regata)

3.3. Para efeitos de prazo limite de inscrição (ponto 2.3), considera-se a data da transferência bancária.

4. PROGRAMA

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
24/abril/2025	09h00 às 10h30	Confirmação Inscrições
25/abril/2025	09h00 as 10h30	Confirmação de Inscrições
	10h30	Reunião de Skippers e Treinadores
	12h30	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
26/abril/2025	TBA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
27/abril/2025	TBA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
	Após as Regatas	Entrega de Prémios

4.1. O programa constará 9 (nove) regatas;

4.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h30;

4.3. Terá de ser completada 1 (uma) regata para validar a prova;

4.4. Após o primeiro dia de regatas, a realizar-se a reunião diária com os treinadores / Skippers, esta será anunciada no Quadro de Avisos, na véspera, até à hora limite para apresentar os protestos ou até às 20:00 horas.

5. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO

5.1. Poderão ser feitas inspeções por um medidor a qualquer momento, para cumprimento das Regras de Classe ou das Instruções de Regata;

5.2. Aquando da confirmação das Inscrições, poderá proceder-se à marcação do material.

5.3. Não serão aceites pedidos de utilização de números de vela do SPI diferentes do número da vela grande.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis a partir do dia 24 de abril de 2025 no Quadro Oficial de Avisos;



Quadro de Avisos Online

7. BARCOS DE APOIO

- 7.1. As embarcações de pessoas e apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova, ficando a sua inscrição sujeita a aprovação.
- 7.2. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada, fornecida, sob caução de 20€, pela organização;
- 7.3. Todos os barcos de apoio e de treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Serão ainda atribuídos os seguintes prémios:

- 3 Primeiros da Classificação Geral
- Primeiro da Classificação: SUB17, SUB19 e Feminina (havendo mais de 5 barcos inscritos nessa categoria).

10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. Os pais ou tutores dos concorrentes menores de idade ao permitirem a inscrição sob a responsabilidade de um treinador delegam neste a decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos. O comprovativo do seguro deve ser enviado juntamente com a Inscrição ou apresentado na confirmação das inscrições.

12. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação oficial, com fotografia.

13. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clubes e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14. PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos regulamentos desportivos, todo o barco, prancha à vela e kiteboard que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para informações adicionais é favor contactar o secretariado do Clube de Vela Atlântico: Clube de Vela Atlântico Av. da Liberdade, s/nº 4450-718 Leça da Palmeira Tem. 919 758 911 Tel. 229 963 547 E- mail - mail@clubevelaatlantico.pt
- O Clube de Vela Atlântico terá ao dispor dos atletas e acompanhantes o serviço de Bar e Restaurante, situado no 1º andar das Instalações do CVA, na qual poderão fazer também as reservas do lanche de mar através do telefone: 229 952 725 sendo só necessário fazer o levantamento do pedido nos respetivos dias de prova
- MANUAL DE ACOLHIMENTO para velejadores, treinadores e visitantes que venham até ao Clube de Vela Atlântico: <https://clubevelaatlantico.pt/manual-de-acolhimento-regatas-cva/>
- Informação sobre alojamento:
Hotel Tryp Porto Expo Rotunda da Exponor, Leça da Palmeira, 4450-801 Matosinhos
Email:res.tpe@meliaportugal.com Telefone: +351 229 990 000;
- Hotel Holiday Inn Express Porto Exponor Ave. Dr. António Macedi, no 163 – Laça da Palmeira, 4450-617 Matosinhos Email: hieportoexponor@newpalm.pt Telefone: +351 229 995400.